INDICAÇÃO Nº 735/2017

Implantação de linha de transporte público 24 horas no Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantada linha de transporte público 24 horas no Município.

Tal proposição se dá visando atender todos os trabalhadores do Município que trabalham em turnos noturnos, frequentadores de casas noturnas que bebem e não podem dirigir, pessoas que precisam ir ao Mini-Hospital e UPA e demais usuários.

SALA DAS SESSÕES, 9 de agosto de 2017.

ANTONIO ZÓIO